



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 240/GA/GAI

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Ano letivo 2022/2023

Curso de 3º Ciclo

3º Ciclo

Doutoramento em Engenharia Civil

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 15 vagas

2ª Fase: 14 vagas

3ª Fase: 1 + vagas sobrantes

Fase Extraordinária: vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: Não tem

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 1 a 31 de março de 2022

2ª Fase: 1 de junho a 15 de julho de 2022

3ª Fase: 1 a 13 de setembro de 2022

Fase Extraordinária: 17 a 28 de outubro de 2022

4. Condições de admissão dos candidatos:

1 - Podem candidatar-se ao ingresso no Doutoramento em Engenharia Civil:

a) Os titulares do grau de mestre em Engenharia Civil ou áreas afins, nomeadamente Engenharia do Ambiente, Engenharia Mecânica, Engenharia Naval, Reabilitação de Edifícios, Eficiência Acústica e Energética para uma Construção Sustentável, Gestão da Mobilidade Urbana, Gestão Sustentável do Ciclo Urbano da Água, Mecânica dos Solos e Engenharia Geotécnica, Segurança aos Incêndios

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

Urbanos, Construção Metálica e Mista, e Arquitetura, ou equivalente legal;

b) Os titulares do grau de licenciado em Engenharia Civil ou qualquer outra apropriada, nomeadamente Engenharia do Ambiente, Engenharia Mecânica, Engenharia Naval e Arquitectura, com pelo menos 5 anos de formação académica no Ensino Superior, a tempo integral, ou equivalente quando se trate de grau obtido no estrangeiro;

c) Em casos devidamente justificados, os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional relevante para a frequência deste ciclo de estudos e que, como tal, seja reconhecido pelo Conselho Científico da FCTUC, devendo os candidatos obter uma avaliação curricular igual ou superior a 10 valores.

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) e c) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou mestre, ou o seu reconhecimento.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

1. Qualidade e adequação do currículo académico e profissional, (Ponderação 10/10):

a) Curriculum escolar (55%):

a1) a nota será a final obtida no curso, ou a média se mais que um;

b) relevancia do(s) curso(s) (10%):

b1) totalmente irrelevante 0 valores,

b2) medianamente, 10 valores,

b3) totalmente relevante, 20 valores;

c) Curriculum científico (10%):

c1) 0 unidades 0 valores,

c2) de 1 a 4, 10 valores,

c3) mais que 5, 20 valores;

d) Curriculum profissional, ponderando a duração e natureza das funções profissionais exercidas na área científica do ciclo de estudos em apreço (25%)

d1) 1 ano de experiência profissional, 0 valores,

d2) de 2 a 4, 10 valores,

d3) 5 anos ou mais, 20 valores.

Relativamente ao acesso ao abrigo da alínea c) do ponto 1 das condições de admissão o avaliador da candidatura avalia o curriculum dos candidatos, atribuindo-lhe uma classificação na escala de 0 a 20 nos critérios i) a iv) e respetivas ponderações:

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

i) Curriculum escolar, considerando a classificação final do(s) curso(s) realizados pelos candidatos (55%):

-- a nota será a final obtida no curso, ou a média se mais que um.

ii) relevância do(s) curso(s) realizados para a área científica do ciclo de estudos a que se candidata(10%):

-- totalmente irrelevante 0 valores,

-- medianamente 10 valores,

-- totalmente relevante 20 valores.

iii) Curriculum científico, ponderando a participação dos candidatos em congressos, seminários, projetos de investigação, número e qualidade científica das publicações (monografias, capítulos de livros, artigos em publicações periódicas), prémios e elementos análogos, desde que se trate de atividades na área científica do ciclo de estudos em apreço (10%):

-- o unidades 0 valores,

-- de 1 a 4, 10 valores,

-- mais que 5, 20 valores;

iv) Curriculum profissional, ponderando a duração e natureza das funções profissionais exercidas na área científica do ciclo de estudos em apreço (25%).

-- 1 ano de experiência profissional, 0 valores:

-- de 2 a 4, 10 valores,

-- 5 anos ou mais, 20 valores.

NOTA: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

1 - Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata; (OBRIGATÓRIO);

2 - Carta de recomendação #1;

3 - Carta de recomendação #2;

4 - Certidão de conclusão da licenciatura com média final ou diploma. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar); (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);

5 - Certidão de conclusão de mestrado com média final ou diploma. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar); (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

Coimbra);

6 - Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);

7 - Curriculum vitae; (OBRIGATÓRIO);

8 - Documento de identificação; (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos internacionais);

9 - Documento oficial, emitido pela instituição que confere o grau, com a indicação da média de conclusão do curso; (OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja certidão não indique a média).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

7. Montante de propina / Preço:

- 2750€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- Paulo Alexandre Lopes Figueiredo Coelho;
- Paulo Jorge Rodrigues Amado Mendes;
- Paulo Manuel Mendes Pinheiro da Providência e Costa.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.

- Apresentação da candidatura: Online no site: <https://inforestudiante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.

- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais. Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva.

- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.

- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.

- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: <https://www.uc.pt/academicos>.

- Contactos: E-mail: <http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 18 de fevereiro de 2022.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque

Im0332_09